Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 1.947, DE 12 DE JUNHO DE 2007

"Cria cargo que especifica na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barrinha e da outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,** *do Estado de São Paulo,* **Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** *aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei*

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barrinha, o cargo de "DIRIGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE" com a forma de provimento, requisitos de admissibilidade, descrição sumária das atividades, atribuições básicas, valor da remuneração, jornada de trabalho e demais especificações em conformidade com o anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º. – Esta Lei entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Barrinha, 12 de Junho de 2007.

SAID IBRAIM SALEH
PREFEITO MUNICIPAL